



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09290001/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021**

**MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL**, com Sede Administrativa na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.250.999/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Sr. **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 011/2021, Processo Administrativo nº 09290001/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

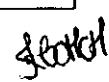
**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da Ata é o **Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de correlatos e insumos destinados aos diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Jacaré dos Homens/AL**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b>		<b>ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA</b>				
<b>CNPJ: 38.014.290/0001-03</b>		<b>Telefone: (87) 981165824</b>		<b>E-mail: belfarmaltda@gmail.com</b>		
<b>Endereço:</b>		<b>A. Frei Caneca nº 121 - Heliópolis - Garanhuns-PE - CEP: 55.296-390.</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant. Licitada</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML,	UNIDADE	180	LABOR IMPORT	R\$ 3,82	R\$ 687,60




*[Handwritten signature]*

02	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, INFANTIL, CERCA DE 100 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOTE 10,00 UN	12	MEDSONDA	R\$ 4,90	R\$ 58,80
03	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 1000 ML, COM PRESERVATIVO MASCULINO, EXTENSÃO EM PVC, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	24	MEDSONDA	R\$ 2,04	R\$ 48,96
04	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	600	KOLPLAST	R\$ 1,09	R\$ 654,00
05	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	1800	KOLPLAST	R\$ 0,99	R\$ 1.782,00
06	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	1800	KOLPLAST	R\$ 0,94	R\$ 1.692,00
08	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, TERMOSENSÍVEL, MILIMETRADO, CERCA 60 MM, BOBINA, COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO	BOBINA 30,00 M	48	DARU	R\$ 4,47	R\$ 214,56
09	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	240	DESCARPACK	R\$ 36,08	R\$ 8.659,20
13	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES	FRASCO 1 LITRO	12	VIC PHARMA	R\$ 5,41	R\$ 64,92

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

14	KIT PARA NEBULIZAÇÃO (ADULTO), CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, ATÓXICO, ANATÔMICO, FLEXÍVEL, CONTENDO MICRO NEBULIZADOR (CABEÇOTE, ANTEPARO E RECIPIENTE), MÁSCARA COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL E EXTENSÃO COM CONEXÃO DE ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	24	LABOR IMPORT	R\$ 4,62	R\$ 110,88
15	KIT PARA NEBULIZAÇÃO (INFANTIL), CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, ATÓXICO, ANATÔMICO, FLEXÍVEL, CONTENDO MICRO NEBULIZADOR (CABEÇOTE, ANTEPARO E RECIPIENTE), MÁSCARA COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL E EXTENSÃO COM CONEXÃO DE ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	24	LABOR IMPORT	R\$ 3,76	R\$ 90,24
16	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TNT, TRIPLA CAMADA COM FILTRO (95% DE EFICIÊNCIA), DUAS TIRAS ELÁSTICAS RESISTENTE COM 40 CM COMPRIMENTO, CLIPS NASAL (14 CM COMPRIMENTO), SONDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA COM 50 UNIDADES	1200	ABL	R\$ 8,97	R\$ 10.764,00 
18	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, VIDRO, CERCA DE 75 X 25 MM, EXTREMIDADE FOSCA	UNIDADE	4000	KOLPLAST	R\$ 0,14	R\$ 560,00
19	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,	UNIDADE	50000	DESCARPACK	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00

*[Handwritten Signature]*

	EMBALAGEM INDIVIDUAL, ULTRA FINA					
22	COLAR CERVICAL TAMANHO P - TAMANHO P - ALTURA DE 8CM / COMPRIMENTO DE 52CM COMPOSIÇÃO: 90% VINILAL E 10% POLIAMIDA. COM APOIO PARA O QUEIXO (APOIO MENTONIANO), ORIFÍCIO PARA PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA, CONTROLE DE FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUROS PARA VENTILAÇÃO. EMBALAGEM: CONTÉM 1 (UMA) UNIDADE	UNIDADE	12	MARIMAR	R\$ 51,00	R\$ 612,00
23	COLAR CERVICAL TAMANHO M - TAMANHO M - ALTURA DE 9CM / COMPRIMENTO DE 56CM COMPOSIÇÃO: 90% VINILAL E 10% POLIAMIDA. COM APOIO PARA O QUEIXO (APOIO MENTONIANO), ORIFÍCIO PARA PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA, CONTROLE DE FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUROS PARA VENTILAÇÃO. EMBALAGEM: CONTÉM 1 (UMA) UNIDADE	UNIDADE	12	MARIMAR	R\$ 51,00	R\$ 612,00
24	COLAR CERVICAL TAMANHO G - TAMANHO G - ALTURA DE 10CM / COMPRIMENTO DE 60CM COMPOSIÇÃO: 90% VINILAL E 10% POLIAMIDA. COM APOIO PARA O QUEIXO (APOIO MENTONIANO), ORIFÍCIO PARA PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA, CONTROLE DE FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUROS PARA VENTILAÇÃO. EMBALAGEM: CONTÉM 1 (UMA) UNIDADE	UNIDADE	12	MARIMAR	R\$ 39,16	R\$ 469,92

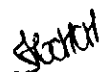
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



29	BRAÇADEIRA, P/ INJEÇÃO, HASTE DE ALTURA REGULÁVEL C/ACABAMENTO CROMADO, FERRO FUNDIDO ESMALTADO, AÇO INOXIDÁVEL, 0,90 A 1,40 M	UNIDADE	6	HOSP. MOVEIS	R\$ 115,70	R\$ 694,20
30	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM E.V.A (KIT 4 PEÇAS) -DESENVOLVIDA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. (4MM) – COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: COBERTAS COM ESPUMA E E.V.A OU TOTALMENTE DE E.V.A. COR: PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE. TAMANHO APROXIMADOS: PP 25,5 CM X 09 CM P 55 CM X 09 CM M 65 CM X 09 CM G 89 CM X 10,5 CM	KIT	12	VIDA RESGATE	R\$ 109,72	R\$ 1.316,64
32	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HARTMANN, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 10 CM, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	6	GOLGRAN	R\$ 136,50	R\$ 819,00
33	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HARTMANN, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,	UNIDADE	6	GOLGRAN	R\$ 136,50	R\$ 819,00





*Alb*

	ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL					
36	GANCHO DE GILLIES N.º 2 DELICADO 17 CM , PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	6	GOLGRAN	R\$ 35,10	R\$ 210,60
37	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO:MAYO HEGAR, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, ADICIONAL 1:COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	12	GOLGRAN	R\$ 30,78	R\$ 369,36
38	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	12	GOLGRAN	R\$ 24,78	R\$ 297,36
39	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	12	GOLGRAN	R\$ 24,78	R\$ 297,36
40	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 2:MICRO TESOURA NOYES IRIS, TIPO PONTA:PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,	UNIDADE	12	GOLGRAN	R\$ 17,85	R\$ 214,20

*Alb*

*[Handwritten signature]*

	ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL					
41	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3	UNIDADE	12	CASSIFLEX	R\$ 10,61	R\$ 127,32
42	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1:DENTE DE RATO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	12	CASSIFLEX	R\$ 13,00	R\$ 156,00
43	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1:DISSECÇÃO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	12	GOLGRAN	R\$ 14,21	R\$ 170,52
TOTAL GERAL					R\$ 41.072,64	

**3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

- 3.1. O órgão gerenciador da Ata é a PREFEITURA DE JACARÉ DOS HOMENS/AL.
- 3.2. São Órgãos Participantes:
  - 3.2.1. Secretaria Municipal de Saúde;

**4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador.

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

7.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

7.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

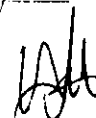
7.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

7.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais da aquisição - prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização



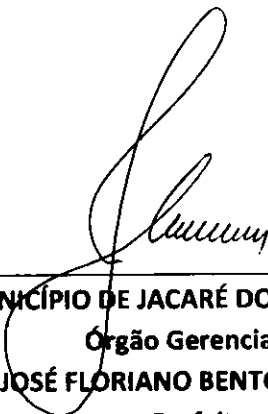


do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

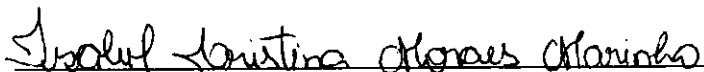
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Jacaré dos Homens/AL, 16 de novembro de 2021.



MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL  
Órgão Gerenciador  
JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO  
Prefeito



ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA  
Fornecedor  
ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO  
Representante legal